



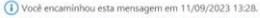
CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO  
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900  
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19  
e-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)  
Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

## RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO DA EMPRESA MEGA VALE CARD

RES: ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO 02/2023 - PROCESSO 28/2023

 camarasalto@camarasalto.sp.gov.br  
Para [licitacao1@camarasalto.sp.gov.br](mailto:licitacao1@camarasalto.sp.gov.br)











EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 02/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023  
(Processo Administrativo nº 28/2023)

Prezada comissão de Licitações da Câmara Municipal de Salto/SP

Interessados em participar do prego eletrônico em pauta, solicito esclarecimento referente à rede de estabelecimentos credenciados.

Qual é a quantidade mínima aceita de estabelecimentos credenciados no município de Salto, e qual é a quantidade mínima para cada município no raio de 80 km.

At.te,



**LUCAS SCATENA**  
LICITADOR

☎ 11 93277-0364  
☎ 11 3336-0770  
🌐 [www.megavalecard.com.br](http://www.megavalecard.com.br)



**1 - Qual é a quantidade mínima aceita de estabelecimentos credenciados no município de Salto, e qual é a quantidade mínima para cada município no raio de 80 km.**

**Resposta: Está descrito no item 3.14.1 do ETP.**

### **3.14 REDE CREDENCIADA:**

**3.14.1.** *A contratada deverá manter, durante toda a vigência do contrato, rede de credenciados em todos os estabelecimentos que se interessarem em Salto e região, e poderá oferecer transações de compra online em redes credenciadas, sendo todos os que se interessarem em Salto/SP e o mínimo de dois em cada cidade da região em um raio de 80 km (compreendendo, sem prejuízo de outras cidades que estejam dentro da cláusula de raio: Itu, Sorocaba, Indaiatuba, Campinas e Jundiaí), respeitando-se a quantidade mínima de vinte (20) credenciados sendo, neste, o mínimo de cinco (05) hipermercados, supermercados, mercados, mercearias, armazéns, açougues, frutarias, peixarias, hortigranjeiros, padarias, restaurantes, etc, na cidade de Salto.*

Para conferência, segue o link abaixo:

<https://www.camarasalto.sp.gov.br/licitacoes/category/176-pregao-eletronico-n-02-2023-vale-alimentacao>

atenciosamente,

Salto, em 11 de setembro de 2023

Luiz Gustavo  
Coordenador Departamento de Licitação